

**EDITAL Nº 08/2021 – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ
ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA – 2021-1**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o segundo semestre de 2021, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:**ENTREGA DOS PROJETOS DE MONITORIA E PARECER DE APROVAÇÃO NO DEPARTAMENTO (via SGPe):****Até: 30/04/2021***

*Prazo para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, sejam encaminhados via SGPe ao setor UDESC/CEAVI/CHAEN, juntamente de cópia do parecer de aprovação no departamento ou *ad referendum*.

ENTREGA DOS DADOS* DOS MONITORES DE CADA PROJETO:**Até: 30/04/2021**

Os dados dos novos monitores de cada departamento (inclusive dos dos projetos vigentes, em execução a menos de um ano) deverão ser enviados no modelo abaixo, pelo professor coordenador do projeto, para o e-mail paulo.barth@udesc.br, com as partes negritadas do texto substituídas pelas respectivas informações:

Ao(s) 10 dia(s) do mês de maio de 2021, na cidade de Ibirama/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino de Graduação, professor(a) Diego Rafael Stüpp, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o (a) acadêmico (a) **NOME DO ACADÊMICO(A)**, nascido(a) em **DATA DE NASCIMENTO NO FORMATO DIA/MÊS/ANO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **Nº DA IDENTIDADE**, CPF nº **DO CPF**, Agência Bancária nº **Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA DO MONITOR**, Conta Bancária nº **DA CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL DO MONITOR**, residente à Rua **RUA**, nº **NÚMERO**, CEP **CEP**, Bairro **BAIRRO**, Cidade **CIDADE**, telefone nº **TELEFONE CELULAR**, doravante denominado(a) simplesmente MONITOR, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência em consonância com o Calendário Acadêmico da UDESC, regido pelas seguintes normas e condições:

OBS: A conta bancária precisa ser do Banco do Brasil e estar no nome do monitor.

ENTREGA DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS MONITORES VIA E-MAIL:**Até: 05 de maio de 2021, para o e-mail: paulo.barth@udesc.br****2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O(A) professor(a) deverá apresentar **projeto** de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução 036/2017 - CONSUNI.

3 – DAS VAGAS/BOLSAS

O Programa de monitoria conta com 21 (vinte e uma) vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais e com 8 (oito) vagas voluntárias em regime de 10 ou 20 horas semanais, sendo divididas nos departamentos da seguinte forma:

Departamento	Nº de Bolsas Remuneradas ¹	Nº de Bolsas Voluntárias
Ciências Contábeis	5	2
Engenharia Civil	8	2
Engenharia de Software	6	2
Engenharia Sanitária	2	2

OBS1: Na tabela acima, consta o número total de bolsas de monitoria remunerada, dado pelo Ato do Reitor nº 54, de 17/03/2021.

OBS2: Cabe a cada departamento analisar seus projetos de monitoria vigentes e verificar se aqueles que ainda não completaram um ano de vigência continuarão ou não em 2021/1.

OBS3: Todos os projetos de monitoria com um ano ou mais de duração, onde não houve pedido de prorrogação por parte do coordenador, e aqueles com menos de um ano de duração que não serão mais executados em 2021/1, deverão ser encerrados com Relatório Final de Projeto, aprovado em departamento, e enviado para UDESC/CEAVI/CHAEN até o dia 10/05/2021.

OBS4: Os termos de compromissos de todos os monitores vigentes findam no final do semestre de 2020/2. Os Relatórios Finais de Atividades, bem como todas as folhas pontos, deverão ser entregues até o último dia de atuação do monitor na bolsa.

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria, sendo eles:

I - elevado grau de complexidade no contexto do curso;

II - elevado número de acadêmicos matriculados;

III - práticas de laboratório e de campo;

IV - disciplinas que estabeleçam relação mais efetiva entre teoria e prática;

V - disciplinas que privilegiem a formação fundamental, que diz respeito à área de conhecimento de cada curso e a formação profissional.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.